



LEI Nº 754 DE 29 DE AGOSTO DE 2006

**DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS,
LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO SCHNEIDERS,
NESTE MUNICÍPIO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - As Ruas do Loteamento Schneiders, denominadas como Rua Projetada A e Rua Projetada B, passam a denominar-se Rua Tiradentes e Rua Rio Branco respectivamente, conforme croqui em anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE AGOSTO DE 2006.



Plínio Stuani
Prefeito Municipal